

Cópia



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**REQUERIMENTO de URGÊNCIA N° 063/17.**

**Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, no intuito de solicitar o que segue:**

**› A instalação do órgão CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), no Município de Queluz**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Apraz-me trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo o presente requerimento de Urgência, cuja matéria é de suma importância e de grande interesse coletivo, com retorno positivo para a cidade e região do Vale Histórico, pois se trata de atribuição competente ao Chefe do Poder Executivo, como primazia daqueles que buscam essenciais serviços. O CIRETRAN presta todos os

PROTOCOLADO Nº 4103  
ATA Nº 03117

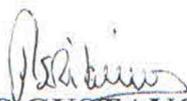
serviços necessários aos usuários de veículos de sua cidade, atende também toda a população procurando soluções e facilitando as necessidades dos condutores e proprietários de veículos, sem haver a necessidade de procurar delegacias de outras cidades ou mesmo precisar ir para longe solucionar problemas; e poderá sanar suas dúvidas e será orientado ao que fazer em relação a alguma ação pendente. A municipalidade contava com a prestação desse serviço, no entanto, foi transferida para a cidade de Cruzeiro/SP, causando um grande transtorno a toda população e região. Algumas atividades realizadas pelo CIRETRAN:

- Consulta sobre multas recebidas;
- Consulta sobre pontos perdidos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Informações constantes do arquivo sobre os veículos;
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Licenciamento de veículos;
- Registro de veículos automotores;
- Seguro Obrigatório (DPVAT);
- Emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Apreensão de CNH;
- Apreensão de veículos (caminhões, ônibus, motos, táxis, vans de transporte escolar, etc.);
- Liberação de documentos e de veículos.

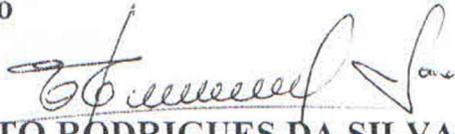
Diante do exposto, e considerando a procedência do pedido formalizado pelos munícipes aos

Nobres Pares, é o presente requerimento de urgência,  
para os efeitos necessários.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
PRESIDENTE

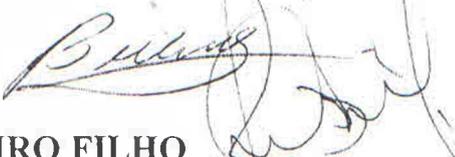
  
LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO  
1º Secretário

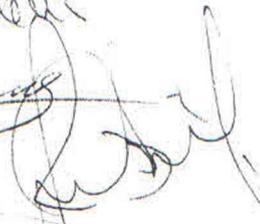
  
LUIS FERNANDO PAULINO  
Vice-Presidente

  
ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
2º Secretário

KÁCIA MARIA NEMETALA MACEDO 

PAULA ELIAS DA SILVA 

SILVIO JOSÉ BUENO 

JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO 

PAULO ROBERTO DA SILVA 